

Id:0047E1A0501ADC43



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI, torna público que no **dia 16 de março de 2023, às 08:00h**, realizará a abertura da documentação/proposta relativa à **Tomada de Preços nº 056/2022/PMPP (REPUBLICAÇÃO)**, tipo menor preço, na sala de Licitações, localizada na Praça Né Luz, 322, CEP 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de peças em geral, destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI, estimativa para o ano de 2023, custeada com recursos específicos constantes do edital de licitação, orçados em R\$ 1.014.410,17. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplpalmeiradopi@gmail.com**

Palmeira do Piauí (PI), 27 de fevereiro de 2023.

Ada Lopes Leal
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações/PMPP

Visto:

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito de Palmeira do Piauí-PI

Id:167C392628BAD50C



PORTARIA Nº 022/2023 LAGOA DO PIAUÍ-PI, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: NOMEIA o **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural-SDR do Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e**

RESOLVE:

Art. 01 –NOMEIA o senhor **JOSE MACHADO DE O. JUNIOR, portador do CPF 038.911.363-82 e RG 2.874.723 SSP/PI**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** na Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural -SDR- do Município de Lagoa do Piauí – PI

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 01.02.2023, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI., aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Registre e Publique _____

Antônio Francisco de Oliveira Neto
Chefe de Gabinete

Id:0047E1A0501AD709



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Antônio Macedo, 150 – Centro / CEP: 64.680-000 – Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 9431-1114



AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2023, TOMADA DE PREÇO, 003/2023 MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL LOCAL DE PADRE MARCOS - PI**, Conforme Planilhas de Quantitativos e Especificações Constante do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação informa que a Sessão de habilitação e julgamento das proposta de preço designada para o dia **02 de março de 2023 às 10:00h, FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 20 DE MARÇO DE 2023 ÀS 08:00h**, tendo em vista a necessidade de republicação do respectivo Edital do certame.

Padre Marcos – PI, 27 de fevereiro de 2023.

Thiago de Carvalho Macedo
CPF: 070.837.513-82
Presidente da CPL - Portaria nº 001-2022

José Valdinar da Silva
Prefeito Municipal

José Valdinar da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 894.828.819-30

Id:030E6C910B2ED3B5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Antônio Macedo, 150 – Centro / CEP: 64.680-000 – Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 9431-1114



PROJETO DE LEI Nº 001/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste do valor dos vencimentos dos servidores municipais que recebem como rendimento o salário-mínimo nacional, bem como atualiza o Piso Salarial dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município de Padre Marcos/PI em 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, em especial o art. 66, I, da Lei Orgânica Municipal, e demais ordenamentos pertinentes, faço saber que a Câmara Municipal de Padre Marcos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O piso salarial do Magistério Público Municipal da Educação básica deste município para o ano de 2023 corresponde ao piso nacional do profissional no valor de **R\$ 4.420,55** (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), para profissionais de educação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e para os profissionais com carga horária de 20 horas, no valor de **R\$ 2.210,28** (dois mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º. Atribuir, nos termos da Medida Provisória nº 1.143/2022 (que aumenta o valor do salário-mínimo nacional para o ano de 2023), a todos os servidores municipais que tenham como rendimento básico o **salário mínimo nacional, o valor de R\$ 1.302,00** (um mil e trezentos e dois reais) a partir do mês de janeiro deste corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes com o reajuste salarial contido no artigo primeiro, objeto desta Lei, com relação ao Magistério Público Municipal, correrão pelos repasses dos 70% do FUNDEF, e os demais reajustes pelas dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a promover as alterações necessárias com a implantação nas folhas de pagamento e realizar os créditos nas contas de cada servidor.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, produzirá efeitos financeiros em relação a janeiro de 2023.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Padre Marcos, Estado do Piauí – PI, 20 de janeiro de 2023.

LEI Nº 001/2023
Data: 20/01/2023
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 894.828.819-30
Presidente da Câmara

José Valdinar da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 894.828.819-30

APROVADO EM PLENÁRIO
Em ÚNICA discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões 30/1/23
Presidente da Câmara